**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

1. **DO OBJETO**

O presente Termo constitui elemento fundamental aquisição de material permanente, conforme a especificações e quantitativo estimado na SMS nº 3897, em anexo.

1. **DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição desses materiais a priorização de melhorias no atendimento ao público da atenção básica. Utilizando recursos de emenda do ministério da saúde inscrito na proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 11169.389000/1190-03

1. **QUANTITATIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CONFORME SMS 3897, ANEXO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **ESPECIFICAÇÕES** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | 25920 | COMPUTADOR (DESCKTOP -BASICO) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) E MONITOR LED DE 19 POLEGADAS (WIDE SCREEN 16:9) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 2 |
| 2 | 25957 | COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - TELA DE 15 POLEGADAS -ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 1 |
| 3 | 25700 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CAPACIDADE NOMINAL MINIMA DE 12.000 BTU/H, CICLO QUENTE E FRIO, FUNÇÃO DORMIR, MODO SLEEP, FUNÇÃO SWING, RECIRCULAÇÃO DE AR 500(M³/H), FILTRO DE NYLON, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FILTRO HEPA, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO (MODO AUTO), RUÍDO SILENCIOSO, UNIDADE EXTERNA SEPARADA DA UNIDADE INTERNA, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 892W, VOLTAGEM 220V, INSTALADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE IGUATEMI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MONTADO, INSTALADO E TESTADO, CONFORME RECOMENDADO PELO FRABRICANTE. | UN | 15 |
| 4 | 15062 | MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS E CHAVES; PÉS EM AÇO REFORÇADO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES MÍNIMAS (1,20CMX0,60CM) ALTURA 0,75CM, E TAMPO DE NO MÍNIMO15MM. NA COR CINZA CRISTAL . | UN | 4 |

1. **DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado,

a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

1. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 10 dias, contar da solicitação de entrega que será feito através de requisição emitida pela contratante.

1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos

trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1. **DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

* Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições

emitidas pela contratante.

* Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e

neste Termo de Referência.

* Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, por um período de 03 dias úteis, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de dez dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**8** - **DO PAGAMENTO**

* Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta secretaria.
* Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais,

devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),

conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

* A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi, inscrito no

CNPJ 11.169.389/0001-10. Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br

- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

-

**9** - **DA CONTRATAÇÃO**

* Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei

Federal nº 8.666/93.

* O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.
* O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2.020, iniciando-se na data de sua assinatura.

**10** - **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de

Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de

acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

**11** - **DAS INFORMAÇÕES**

As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de

Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

**12** - **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente

Iguatemi/MS, 07 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**

Secretária Municipal de Saúde